PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 2 3 2 4

(25 DE AGOSTO DE 1993)

Dispõe sobre: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR MEDICAMENTO AO LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. . . **FAÇO SABER,** que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA,** na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao **LAR ASSISTENCIAL SÃO BENEDITO,** Entidade Filantrópica, situada à Rua dos Cravos nº 230, Vila Espanhola, Município de Francisco Morato, Estado de São Paulo, C.G.C. nº 51.455.806 / 0001-05, 79 (setenta e nove) caixas com 50 ampolas de "Diazepan" Injetável - Empenho nº 012.2735.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de agosto de 1993.

Profº NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

ma/nd/vam